Salvador, em 8 de julho de 2024.

Of. nº 479/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.701/2024, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de fornecer, através do benefício concedido pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, urna funerária para pessoas obesas através do Auxílio Funeral”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de junho de 2024, cabendo sua iniciativa ao vereador Silvio Humberto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.